



**PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI**

# **SEMANÁRIO OFICIAL**

## **ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI**

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

**Sexta – Feira, 10 de Junho de 2022 – Ano VI – Edição 630**

### **DECRETO**

**GABINETE DA PREFEITA  
DECRETO MUNICIPAL Nº 850, DE 10 DE JUNHO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO ESPORTIVO MÁRIO ROCHA PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO FESTIVO – RODEIO DE MONTARIA EM TOUROS E SHOWS MUSICAIS, QUE SERÁ REALIZADO DE 01/11/2022 ATÉ 27/11/2022.**

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES**, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e do que consta no Processo Administrativo nº 991/2022;

#### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica autorizado o uso do Centro Esportivo Mário Rocha de 01/11/2022 até 27/11/2022 pela empresa NELSON ULIANI JUNIOR - ME, para a realização do evento denominado “RODEIO DE MONTARIA EM TOUROS E SHOWS MUSICAIS”.

**Art. 2º** - O uso do Centro Esportivo Mário Rocha pela empresa NELSON ULIANI JUNIOR - ME não irá gerar custos ao erário do Município de Estiva Gerbi, nos termos do constante no Processo Administrativo nº 991/2022.

**Art. 3º** - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 10 de junho de 2022.

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES  
PREFEITA MUNICIPAL**

Encaminhada à publicação, registrada e afixada em Quadro Próprio da Prefeitura.

**JÚLIA CORRÊA MORAES  
PROCURADORA DO MUNICÍPIO**



PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI

# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Sexta – Feira, 10 de Junho de 2022 – Ano VI – Edição 630

### PORTARIA

GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 026 DE 09 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA DE Nº 084 DE 02 DE AGOSTO DE 2022, QUE CONCEDEU A “FUNÇÃO GRATIFICADA” AO SERVIDOR QUE SE ESPECIFICA.

**CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES**, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Revogar a partir de 01 de junho de 2022, a Portaria 084 de 02 de agosto de 2022, que concedeu ao servidor **RODINEI DE ALMEIDA**, portador do R.G. nº 26.494.544-X, a “**Função Gratificada**”, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 214 de Dezembro de 2010.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2022.

Estiva Gerbi, 09 de junho de 2022.

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES**  
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

**ROGÉRIO BASSANI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE



**PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI**

# **SEMANÁRIO OFICIAL**

## **ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI**

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

**Sexta – Feira, 10 de Junho de 2022 – Ano VI – Edição 630**

### **PORTARIA**

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 027 DE 09 DE JUNHO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A “FUNÇÃO GRATIFICADA” AO SERVIDOR QUE SE ESPECIFICA.**

**CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES**, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Fica concedido, a partir de 01 de junho de 2022, ao servidor **EDEMILSON NUNES GONÇALVES**, portador do RG 40.142.635-X, a “**FUNÇÃO GRATIFICADA**”, de Supervisor de Equipe, nos termos 1º da Lei nº 207 de 20 de agosto de 2010.

**Art.2º** -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos ao dia 01 de junho de 2022.

Estiva Gerbi, 09 de junho de 2022.

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES  
PREFEITA MUNICIPAL**

Certifico que a presente Portaria foi encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

**ROGÉRIO BASSANI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE**



PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI

# SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Sexta – Feira, 10 de Junho de 2022 – Ano VI – Edição 630

LICITAÇÃO

## RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, através da Prefeita Municipal, a Sra. Cláudia Botelho de Oliveira Diégues, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve retificar nos seguintes termos:

1. Na Tomada de Preços N. 007/2022, referente ao item 14.7.3.2, na onde se lê:

*14.7.3.2 – Deverá ser apresentado a composição de preço unitário de todos os itens, bem como a referida composição de BDI.*

2. Ressalvamos que o referido item do edital está sendo **removido**.

3. Posto isso, todas as demais cláusulas do edital permanecem inalteradas, incluindo a data de abertura.

Nada mais.

Estiva Gerbi, 10 de junho de 2022.

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI

# SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Sexta – Feira, 10 de Junho de 2022 – Ano VI – Edição 630

LICITAÇÃO

## RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, através da Prefeita Municipal, a Sra. Cláudia Botelho de Oliveira Diégues, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve resolve retificar nos seguintes termos:

1. Na Tomada de Preços N. 008/2022, referente ao item 14.7.3.2, na onde se lê:

*14.7.3.2 – Deverá ser apresentado a composição de preço unitário de todos os itens, bem como a referida composição de BDI.*

2. Ressalvamos que o referido item do edital está sendo **removido**.

3. Posto isso, todas as demais cláusulas do edital permanecem inalteradas, incluindo a data de abertura.

Nada mais.

Estiva Gerbi, 10 de junho de 2022.

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI

# SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Sexta – Feira, 10 de Junho de 2022 – Ano VI – Edição 630

LICITAÇÃO

## RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, através da Prefeita Municipal, a Sra. Cláudia Botelho de Oliveira Diégues, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve resolve retificar nos seguintes termos:

1. Na Tomada de Preços N. 009/2022, referente ao item 14.7.3.2, na onde se lê:

*14.7.3.2 – Deverá ser apresentado a composição de preço unitário de todos os itens, bem como a referida composição de BDI.*

2. Ressalvamos que o referido item do edital está sendo **removido**.

3. Posto isso, todas as demais cláusulas do edital permanecem inalteradas, incluindo a data de abertura.

Nada mais.

Estiva Gerbi, 10 de junho de 2022.

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



**PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI**

# **SEMANÁRIO OFICIAL**

## **ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI**

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

**Sexta – Feira, 10 de Junho de 2022 – Ano VI – Edição 630**

### **EXPEDIENTE**

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece á Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)